

Conta esta situação desde 14 de Setembro de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

14 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1679/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais ENGAED:

COR ENGAED RES-QPfe 023209-C, Fernando Henrique Matoso Menezes Falcão, CRMOb.

Conta esta situação desde 20 de Setembro de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1680/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI RES-QPfe 045189-E, Fernando Manuel de Matos Brás, CRMOb.

Conta esta situação desde 25 de Setembro de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

25 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado
do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 21 682/2006

A Câmara Municipal de Odemira deliberou em 4 de Maio de 2006 proceder à alteração do Plano Director Municipal (artigo 28.º do Regulamento) ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de Agosto.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 6 de Julho de 2006, em cumprimento do n.º 11 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a justificação apresentada pela Câmara Municipal para alteração do Plano Director Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da Comissão Mista de Coordenação que acompanhará o processo de alteração do Plano Director Municipal de Odemira, conforme consta da acta da referida reunião preparatória;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a Comissão Mista de Coordenação (CMC) que acompanhará o processo de alteração do Plano Director Municipal de Odemira, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) Nos termos da alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção-Geral de Turismo;
Direcção-Geral de Geologia e Energia;
Direcção Regional de Economia do Alentejo;
Instituto de Conservação da Natureza;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Câmara Municipal de Odemira.

9 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 21 683/2006

Por despachos do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 13 e 14 de Setembro de 2006, foi a Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, escalão 2, índice 475, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, autorizada a transferência, com igual categoria, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º-A aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 21 684/2006

Por despachos de 6 de Julho e de 9 de Junho de 2006, respectivamente, do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Francisco José Chagas dos Reis, técnico superior principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Algarve, transferido, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos à data da aceitação do lugar, nos termos dos artigos 25.º e 27.º-A do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 21 685/2006

Por despacho do presidente do Instituto da Água de 29 de Setembro de 2006, fica sem efeitos o despacho n.º 10 684/2005, (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de

2005, relativo a Maria da Conceição Fonseca Janeiro da Silva Teixeira, assistente administrativa especialista.

É designada para o exercício de funções de secretariado no gabinete do presidente Ana Paula Santos Machado de Oliveira Inácio, assistente administrativa principal, da carreira administrativa, do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

2 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 21 686/2006

Por despacho de 28 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, mediante parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Luís Alberto Viana Dória, assistente administrativo principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, transita nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro, para a carreira de vigilante da natureza, na categoria de vigilante da natureza de 1.ª classe, escalão 1, índice 254, do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 21 687/2006

Por despacho de 28 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, mediante parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Paulo Jorge Verdade da Encarnação, assistente administrativo principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, transita nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro, para a carreira de vigilante da natureza, na categoria de vigilante da natureza de 1.ª classe, escalão 1, índice 254, do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1594/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2006, a p. 21 498, o aviso n.º 11 078/2006, rectifica-se que onde se lê «a técnica superior de 2.ª classe» deve ler-se «a técnica profissional de 2.ª classe».

12 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 21 688/2006

No âmbito do procedimento concursal para recrutamento do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau de director de serviços gerais da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), foi nomeado, por despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente da ASAE, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes.

Atendendo a que o cargo de director de serviços gerais vinha sendo exercido em regime de substituição, cessam, nos termos do referido n.º 9 do artigo 21.º, na data do despacho de nomeação, as funções da licenciada Isabel Maria Laranjeira Simões da Silva Cordeiro Ferreira.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 1595/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 19 562/2006, de 5 de Setembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «nomeio a licenciada em Direito Paulo Fernandes Lopes Ferreira de Oliveira» deve ler-se «nomeio a licenciada em Direito Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira».

12 de Outubro de 2006. — Pela Chefe do Gabinete, o Adjunto, *António Bidarra*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Aviso n.º 11 471/2006

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa ZÊZEROVO — Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S. A., torno público o seguinte:

É autorizado à empresa ZÊZEROVO — Produção Agrícola e Avícola, S. A., o direito a utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas na alínea a) do anexo III do Regulamento (CEE) n.º 295/2003, do Conselho, de 23 de Dezembro, a seguir discriminado.

A CONTROLVET — Segurança Alimentar, S. A., é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do anexo do presente diploma.

3 de Outubro de 2006. — A Directora, *Rita Horta*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo é constituído por três corpos em fundo negro, sendo o corpo lateral superior destinado à identificação da empresa, com indicação do número de registo do centro de classificação, código de barras, símbolo de embalagem reciclável, data limite de consumo, modo de criação em ar livre, em letra de cor branca e logótipo do OIC, e o corpo lateral inferior destinado à indicação de ovos frescos, indicação da categoria e classe dos ovos, indicação para refrigeração e marca comercial do produto.

O corpo central do rótulo apresenta inserido numa figura oval delimitada a branco, uma paisagem rural constituída por um pavilhão tendo em frente um cercado rústico em madeira, rodado por vegetação em cor natural.

Na parte inferior e em destaque inscreve-se a expressão «ovos do quintal» em cor vermelha marginada a branco e preto.



Aviso n.º 11 472/2006

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e o Despacho Normativo n.º 30/2000,